COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 281/2018

AUTOR: Rogéria Santos

EMENTA: "Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, que realize estudo de viabilidade para a criação de uma Delegacia Especial de repressão e combate a crimes contra taxistas e motoristas de aplicativos de transportes".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da vereadora Rogéria Santos sugere ao Exmo. Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, que realize estudo de viabilidade para a criação de uma Delegacia Especial de repressão e combate a crimes contra taxistas e motoristas de aplicativos de transportes.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 281/2018.**

Sala das Comissões, 29 de agosto de 2018.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira — Lorena Brandão — Alexandre Aleluia

Aladilce Souza — J. Carlos Filho — Luiz Carlos Suica